



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR JOÃO MARCOS

PROJETO DE LEI N.º 065/2013

Súmula: Declara como evento oficial no Calendário Cultural e Gastronômico do Município de Campo Largo a **"SEMANA POLONESA"**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Declara como evento oficial no Calendário Cultural, Esportivo e Gastronômico do Município de Campo Largo a **"SEMANA POLONESA"**, realizada anualmente entre os meses de agosto e setembro.

Art. 2º Nesta semana anualmente são realizados eventos de confraternização da comunidade de descendentes Poloneses, relacionados a memória, costumes, tradição e cultura Polonesa.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 26 de junho de 2013.



João Marcos Cavalin Cuba
Vereador